ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.062, de 31 de maio de 1982.

Altera as tabelas dos Planos de Pagamento de que tratam as Leis Municipais nºs 1.042 e 1.043, de 31 de dezembro de 1981 e dá outras providências.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas de que tratam os artigos nºs. 41, 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.042, de 31 de dezembro de 1981, que adota no Serviço Público o Plano de Classificação de Cargos e Funções (PCC). Estabelece o respectivo Plano de Pagamento e dá outras providências, as quais passam a ser as seguintes:

" (artigo 41)

REFERÊNCIA SALARIAL	SUB-REFERÊNCIAS SALARIAIS			
	A	B	C	D
1	26.600,00	28.000,00	29.400,00	30.800,00
2	36.400,00	38.500,00	40.600,00	42.700,00

"

" (artigo 42)

PADRÃO BASE	SUBPADRÕES DE PROMOÇÃO HORIZONTAL			
	0	1	2	3
1	26.600,00	28.000,00	29.400,00	30.800,00
2	36.400,00	38.500,00	40.600,00	42.700,00
3	63.000,00	65.800,00	68.600,00	71.400,00
4	75.600,00	79.800,00	84.000,00	88.200,00

"

...

...

(Continuação da Lei nº 1.062, de 31 de maio de 1982)

(artigo 43)

"

CARGOS EM COMISSÃO		FUNÇÕES GRATIFICADAS	
CC 1 =	33.600,00	FG 1 =	10.100,00
CC 2 =	43.400,00	FG 2 =	13.000,00
CC 3 =	98.000,00	FG 3 =	29.400,00
CC 4 =	133.000,00	FG 4 =	40.000,00

"

Art. 2º - Ficam alteradas as tabelas "A" e "B" do Plano de Pagamento de que trata o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.043, de 31 de dezembro de 1981, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, regido pela C.L.T., estabelecendo o respectivo Plano de Pagamento e dá outras providências, as quais passam a ser as seguintes:

"TABELA "A"

"

TOTAL DE VAGAS	NÍVEIS	SITUAÇÃO	VENCIMENTOS Cr$
10	M-1	Antigo Primário (5ª série concluída)	19.600,00
20	M-2	1º Grau (8ª série: antigo ginásio ou equivalente (supletivo ou madureza - 1º grau)	21.500,00
20	M-3	Curso de 2º Grau - sem formação pedagógica - antigo científico ou equivalente)	23.800,00
80	M-4	Curso Normal (2º Ciclo) magistério supletivo 2º grau para habilitação de docentes leigos ou para habilitação profissional de Magistério e/Ou sem estudos adicionais	26.200,00
05	M-5	Habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representando por Licenciatura de 1º Grau obtida em cursos de curta duração ou habilitação específica obtida em cursos superiores de graduação correspondente à Licenciatura Plena	28.800,00

"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

...

(Continuação da Lei nº 1.062, de 31 de maio de 1982)

"TABELA "B"

TOTAL DE VAGAS	NÍVEL	SITUAÇÃO	VENCIMENTOS Cr$
10	HM-1	Curso de 2º Grau Completo	290,00 p/hora aula

"

Art. 3º - Os proventos dos inativos e das pensionistas do Município são atualizados em 40% (quarenta por cento), arredondadas, para mais ou para menos, as frações de Cr$ 5,00 (cinco cruzeiros).

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio do corrente ano de 1982.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, **31 de maio de 1982.**

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal